

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU  
RESOLUÇÃO Nº 055/2022/ CONSU /UNIFAEMA**

Programa de Extensão: Adote uma Gestante.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 06, Inciso VII, do Regimento Geral;
2. Processo 9737/2022/SECON/UNIFAEMA, de 31/07/2022, Adote uma Gestante;
3. Aprovado em Sessão Ordinária em 14/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa de Extensão: Adote uma Gestante.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
**Filomena Maria Minetto Brondani**  
**Presidente/CONSU**

\* Presidente designada conforme inciso IV, Art. 10 do Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA  
Avenida Machadinho, nº 4.349, Área de Expansão Urbana, CEP – 76.873-630.